## Câmara Municipal DE Jardim do Piranhas Rio Grande do Norte

Decreto Nº 37, de 28 de novembro de 1978.

Aprova prestação de Contas do exercício de 1976.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, referente ao exercício de 1976.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1978.

Vereador ANTÔNIO BORGES NETO

- Presidente -

Vereadora MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

- 1ª Secretária -